

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2024.

PORTARIA CREF19/AL Nº 155/2024

Extinção do Cargo de Gerente de Aquisições e Desenvolvimento-GAD do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o cargo de Gerente de Aquisições e Desenvolvimento-GAD do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas - CREF19/AL,,

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2024

Dê-se Ciência;

Cumpra-se,

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente